



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Portaria nº 047/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 097 de 04 de novembro de 2024 do Poder Executivo que transfere o feriado do dia 20 de novembro 2024 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **18 de novembro de 2024 (segunda-feira)** em virtude do feriado da consciência negra.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 12 de novembro de 2024.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente

---